

PORTARIA Nº 435/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Osvaldo Gonçalves de Queiroz - matrícula nº 252711, para responder pela Unidade Local de Execução de Barão de Melgaço, a partir de 06/11/2025.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 364/2024/INDEA-MT de 04 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº. 28.865, de 06 de novembro de 2024, pág.:71.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb44a39c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar